



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO
CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; Secretaria Municipal de Educação e Desporto; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Gabinete do Prefeito.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Turismo e Cultura

Responsável pela Demanda: Bruna Tres, Elisandra Scussel, Valdirene Fátima Gobbi, Dener Zanella, Maritana do Carmo Giordani Tilton, Sadi João Marin e Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa.

Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Secretária Municipal de Administração; Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio; Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; Secretária Municipal de Educação e Desporto; Secretária Municipal da Fazenda; Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social; Chefe de Gabinete.

E-mail: turismo@cotipora.rs.gov.br

Telefone: (54) 3446-2800

1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada a fim de realizar o serviço de sonorização e iluminação em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades de sonorização e iluminação para a realização de eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã, associadas a esta solicitação. Estes serviços são essenciais para garantir a qualidade técnica e o sucesso das iniciativas promovidas pelo município, proporcionando uma experiência adequada ao público e aos participantes.

Por se tratar de serviços que exigem equipamentos específicos, mão de obra qualificada e experiência técnica, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada no ramo. A realização destes serviços por meio de uma única contratação visa não apenas assegurar a padronização e a eficiência na execução, mas também otimizar recursos públicos.

Ao concentrar a prestação dos serviços em uma única contratação, reduz-se significativamente o número de processos administrativos que seriam necessários para contratações pontuais. Essa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

estratégia contribui para a economia de tempo, recursos financeiros e humanos, diminuindo os custos operacionais associados à tramitação de diversos processos licitatórios ao longo do ano.

Ademais, a contratação única favorece o planejamento orçamentário, uma vez que permite estabelecer previamente os valores globais a serem destinados aos serviços de sonorização e iluminação. Essa prática garante maior controle e previsibilidade no uso dos recursos públicos, promovendo transparência e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a presente contratação está alinhada com o princípio da economicidade e busca atender aos interesses da Administração Pública Municipal, assegurando que os eventos e ações promovidos pelas Secretarias Municipais sejam realizados com eficiência, qualidade e menor impacto aos cofres públicos.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- ITEM 01 (até 12 horas de serviço): Sonorização com 02 Grid em formato de “pirulitos” de luz de frente (um por lado) com 4 cobs 200w (2 por lado); kit de slin alta performance; 02 microfones sem fio; notebook; mesa de som. Montagem, desmontagem e técnico para operação;

- ITEM 02 (até 14 horas de serviço): Sonorização com Grid Pequena: 08 caixas Line Array 1x8; 02 caixas subwoofer; 02 microfones sem fio; 03 microfones com fio; 02 microfones auriculares; 05 pedestais para microfone; 01 mesa de luz DMX 2048; 08 PAR LED 5W, 04 cob 200w, 04 moving bean; 01 máquina de fumaça; 01 mesa 32 canais; 01 notebook; Cabos e conectores necessários; Estrutura de alumínio Q30 com mínimo de 12 metros; Montagem, desmontagem de equipamentos e técnicos para operação;

- ITEM 03 (até 14 horas de serviço): Sonorização e iluminação de evento: 6 caixas Line Array 2x10, 3 por lado ; 6 caixas subwoofer (3 por lado); Amplificação necessária para som; 08 monitores de chão com amplificação; 10 microfones dinâmicos com fio; 05 microfones condensadores; 04 microfones sem fio; 04 microfones auriculares; 10 pedestais para microfone; 01 notebook; 01 kit de microfone de bateria; 02 praticável 2x1m, 01 bateria completa; 01 caixa para contrabaixo com amplificador; 01 amplificador de guitarra; 01 mesa de som com 32 canais; Cabos e conectores necessários; Equipamento de iluminação: 16 canhões de LED 5W, 6 cob 200w, 10 moving bean 5r; 01 mesa de luz DMX 2048; 02 minis brut 4 Lampadas; 01 máquina de fumaça; Estrutura de alumínio Q30, com mínimo de 50 metros; Montagem, desmontagem de equipamentos e técnicos para operação.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Item 01: valor un. R\$ 1.000,00 (mil reais);

Item 02: valor un. R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Item 03: valor un. R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Valor total de até R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Local da prestação de serviços conforme informado pela Secretaria solicitante previamente ao evento.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:

Para a execução do serviço, a Secretaria/Setor solicitante deverá previamente entrar em contato com a empresa prestadora para organizar a montagem, desmontagem e realização do serviço requerido para o evento.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 11 de fevereiro de 2026.

BRUNA TRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ELISANDRA SCUSSEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALDIRENE FÁTIMA GOBBI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DENER ZANELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

MARITANA DO CARMO GIORDANI TITTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

SADI JOÃO MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE